



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.264, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede complementação de remuneração paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a servidor municipal que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o disposto no § 1º do artigo 129 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), bem como requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a complementação de remuneração de benefício de auxílio doença pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ao servidor municipal Pedro Henrique de Oliveira Silva, no período de 01/12/2023 a 29/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal